



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 179/2022

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 31/05/22

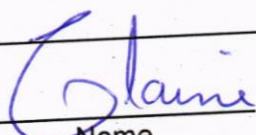
ASSUNTO: Inclusão de Veículo no Seguro

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a *inclusão no seguro já existente do veículo AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER 0 km, CHASSI nº 93YF62006PJ231235, adquirido através da Emenda Parlamentar nº 30840002, Proposta nº 058854.89600/1210-01. Conforme documento em anexo.*


Atenciosamente,

  
**Rosana Ruy de Souza**  
 Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

  
 Nome

Assinatura

  
 31/05/2022  
 Data

TRAN - \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO RENAVAL

\*\*\*

PLACA

\*\*\*

ANO FABRICAÇÃO  
2022

ANO MODELO  
2023



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO

**RENAULT/MASTER REVES A**

CAT

\*\*\*

TIPO PREDOMINANTE

**VEICULO**

CHASSI

**93YF62006PJ231235**

NÚMERO CRV

\*\*\*

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

\*\*\*

NÚMERO ATPVe

**221500916961774**

DATA EMISSÃO DO CRV

\*\*\*

HODÔMETRO

0

**IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR**

NOME

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ

**08.854.896/0001-88**

E-MAIL

**licitacao@nsb.pr.gov.br**

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

**NOVA SANTA BARBARA**

UF

**PR**

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

**R ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES SN  
CENTRO CEP: 86250-000**

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

- Documento gerado pelo RENAVAL.

**IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR**

NOME

**CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

1137

CPF/CNPJ

**30.330.883/0001-69**

E-MAIL

**adapcarservicos@gmail.com**

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

**SALVADOR**

UF

**BA**

Valor declarado na venda: R\$ 294.831,50

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL **SALVADOR**

DATA DECLARADA DA VENDA **30/05/2022**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

**AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

RECEBEMOS DE CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e <b>1138</b> Nº 000001818 SÉRIE 001
EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 294.831,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI</b>  AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6462 - PARALELA - CEP:41730-101 - SALVADOR - BA TEL: (71)3901-1141	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000001818</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0530 3308 8300 0169 5500 1000 0018 1810 0360 6341
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC AD OU RECEBIDA DE TER DESTI A N CONT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221039604516 27/05/2022 09:06:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148488304	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 30.330.883/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		08.854.896/0001-88	27/05/2022
ENDEREÇO R ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	DATA SAÍDA ENTRADA 27/05/2022
MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA	FONE / FAX (43)3266-1505	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:06:39

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL		08.854.896/0001-88	
ENDEREÇO R ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA		UF PR	TELEFONE / FAX

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	294.831,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.831,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
000426	RENAULT / MASTER REVES A AMBULANCIA VEIC.: NOVO -TIPO: 23 - MISTO / CAM - MARCA:RENAULT, MODELO:/ MASTER REVES A, RENAVAM: 000000000, ESPECIE: 6 - ESPECIAL, 2299cc, 0136Hp,CODIGO MARCA MODELO 243434 CHASSI: 93YF62006PJ231235 NOME DA COR: BRANCO 389 NÚMERO DE SÉRIE: 6PJ231235 COMBUSTÍVEL: 03-DIESEL NÚMERO DO MOTOR: M9TC704C209083 ANO DO MODELO: 2023 ANO DE FABRICAÇÃO: 2022	87042190	040	6108	PC	1,00	294.831,50	0,00	294.831,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL ICMS RETIDO E RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO ICMS 199/117 COVENIO ICMS142/18CONVENIOICMS 44/19 E CONVENIO ICMS 51/200 DECRETO BA 18.800/18 E ICMS/BA13/780/12 PRODUTO DESTINADO A CONSUMIDOR FINAL LOCAL DE ENTREGA AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6462 PARALELA -CEP:48601-060 SALVADOR-BA ESSA NOTA FAZ REF.NÚMERO DO CONTRATO: 79/2021NÚMERO DO PREGÃO: 63/2021 ARP 77/2021 NÚMERO DO EMPENHO: 3237/2021 DADOS :BANCO SANTANDER 033 AGENCIA 3593 C13005675-5	RESERVADO AO FISCO



## ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 531911587

Sucursal/Apólice: 7/11514064	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Endosso	Tarifa: Maio/2022
Início da Vigência: 01/06/2022	Data do Orçamento: 01/06/2022
Término da Vigência: 08/11/2022	Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 01/06/2022

## Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	(44) 32623345	LIB62J

## Dados do cliente

Razão Social: MUNIC DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 3.730,72
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 402,95
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 73,54
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 87,99
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 11,63
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 203,79
78S - Danos aos Vidros - Rede Referenciada	R\$ 33,21
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 4.543,83

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 4.543,83

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

1140

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 01/07/2022

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.543,83	R\$ 4.543,83

#### PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.543,83	R\$ 4.543,83

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.543,83	R\$ 4.543,83
2	0,00%	R\$ 2.271,92	R\$ 4.543,84
3	0,00%	R\$ 1.514,61	R\$ 4.543,83
4	0,00%	R\$ 1.135,96	R\$ 4.543,84

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.543,83	R\$ 4.543,83
2	0,00%	R\$ 2.271,92	R\$ 4.543,84
3	0,00%	R\$ 1.514,61	R\$ 4.543,83
4	0,00%	R\$ 1.135,96	R\$ 4.543,84
5	0,00%	R\$ 908,77	R\$ 4.543,85

#### PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.543,83	R\$ 4.543,83
2	0,00%	R\$ 2.271,92	R\$ 4.543,84
3	0,00%	R\$ 1.514,61	R\$ 4.543,83
4	0,00%	R\$ 1.135,96	R\$ 4.543,84

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 908,77	R\$ 4.543,85

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.543,83	R\$ 4.543,83
2	0,00%	R\$ 2.271,92	R\$ 4.543,84
3	0,00%	R\$ 1.514,61	R\$ 4.543,83
4	0,00%	R\$ 1.135,96	R\$ 4.543,84
5	0,00%	R\$ 908,77	R\$ 4.543,85

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.271,92	R\$ 4.543,84
3	0,00%	R\$ 1.514,61	R\$ 4.543,83
4	0,00%	R\$ 1.135,96	R\$ 4.543,84
5	0,00%	R\$ 908,77	R\$ 4.543,85

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.543,83	R\$ 4.543,83
2	0,00%	R\$ 2.271,92	R\$ 4.543,84
3	0,00%	R\$ 1.514,61	R\$ 4.543,83
4	0,00%	R\$ 1.135,96	R\$ 4.543,84
5	0,00%	R\$ 908,77	R\$ 4.543,85

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



# Locação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 531911587

## Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNIC DE NOVA SANTA BARBARA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	95.561.080/0001-60	Validade:	01/07/2022
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	01/06/2022
Data:	01/06/2022	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Maio/2022	Data da impressão:	01/06/2022
Vigência:	01/06/2022 - 08/11/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item	Veículo	Dados do Risco	Cobertura Cláusulas e Acessórios
14	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 16.228,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 78S / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 70,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 270,00



**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



**Cotacao de Seguro Automais Frota**  
**Endosso de Inclusão de Riscos**

**Dados do Seguro**

**Vigência:** Das 24 horas do dia 02/06/2022 até as 24 horas do dia 08/11/2022

**Proposta:** 32171000207094800

**Nº da Apólice:** 2135000078731

**Tipo Cálculo:** ANUAL

**Versão do Cálculo:** 2170901

**Data do Cálculo:** 02/06/2022

**Possui Segundo Risco:** Não

**Possui Gatilho:** Não

**Total de Itens:** 14

**Dados do Segurado**

**Nome:** PREF MUN NOVA SANTA BARBARA

**Tipo Pessoa:** PESSOA JURIDICA

**CPF/CNPJ:** 95.561.080/0001-60

**Atividade:** Administração pública em geral

**Tipo de Segmento:** 100 - NEGOCIO PUBLICO

**Dados do Item**

**Numero do Item:** 14

**Veículo:** 54; 7; 25 PC140320 RENAULT - MASTER CHASSI CAB L2H1 2.3DCI 16V Dies. 2p

**Ano Fabricação/Ano Modelo:** 2022/2022

**0 km:** Sim

**Odômetro:** 10

**Categoria Tarifária:** 40 - CAMINHAO LEVE NACIONAL

**Uso:** 4 - TRANSPORTE DE CARGA

**Qtde. Passageiros.:** 3

**Placa:**

**Chassi:** 93YF62006PJ231235

**Blindagem:** Não

**Nível de Blindagem:**

**CEP do local onde o veículo pernoita:** 86250-000

**Cidade:** NOVA SANTA BARBARA

**U.F:** PR

**Obrigatório Rastreador:** Não

**Tipo de Seguro:** SEGURO NOVO

**Classe do Bonus:** 0

**Modalidade de Contratação:** VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

**Tabela de Referencia:** FIPE

**Tabela Substitutiva:** Molicar - Revista do Carro


**Nro. Nota Fiscal:**

**Data de Saída da Concessionária:** 02/06/2022

**Veículo possui Cabine Suplementar não original?:** Não

**O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?:** NÃO

<b>Coberturas</b>	<b>Limites Máximos de Indenização R\$</b>	<b>Prêmio (preço)R\$</b>
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	3.911,75
RCF - Danos materiais	100.000,00	582,36
RCF - Danos corporais	100.000,00	291,18
RCF - Danos Morais	30.000,00	228,74
Assistência Caminhão	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	21,57
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	21,57

		<b>Cotacao de Seguro Automais Frota</b> <b>Endosso de Inclusão de Riscos</b>		
Extensões de Reboque Caminhão 1000 km	Contratada		238,71	
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita		0,00	
Prêmio líquido total			5.295,88	
<b>Franquias(s)</b>			<b>Valor - R\$</b>	
Casco: Normal	Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto		12.926,86	
<b>VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA</b>				
<b>Prêmio do Seguro</b>				
<b>Prêmio Líquido Total(R\$):</b>	<b>Adic. Frac. (R\$):</b>	<b>Custo Apólice (R\$):</b>	<b>IOF (R\$):</b>	<b>Prêmio Total:</b>
5.295,88	0,00	0,00	0,00	5.295,88
<b>Formas de Pagamento</b>				
<b>Condições:</b>	<b>Primeira Parcela (R\$):</b>	<b>Demais Parcelas (R\$):</b>	<b>Total(R\$):</b>	<b>Taxa de Juros:</b>
1 FCA	R\$ 5.295,88	R\$ 0,00	R\$ 5.295,88	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	R\$ 2.647,94	R\$ 2.647,94	R\$ 5.295,88	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	R\$ 1.765,30	R\$ 1.765,29	R\$ 5.295,88	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	R\$ 1.323,97	R\$ 1.323,97	R\$ 5.295,88	0,00%
1 FCA + 4 fichas	R\$ 1.132,26	R\$ 1.132,26	R\$ 5.661,30	6,90%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	R\$ 1.059,16	R\$ 1.059,18	R\$ 5.295,88	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 5.295,88	R\$ 0,00	R\$ 5.295,88	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 2.647,94	R\$ 2.647,94	R\$ 5.295,88	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 1.765,30	R\$ 1.765,29	R\$ 5.295,88	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 1.323,97	R\$ 1.323,97	R\$ 5.295,88	0,00%
<b>Cláusulas especiais e/ou particulares</b>				
<b>Dados do Corretor:</b>				
<b>Código interno e nome:</b> 106367 - EMISSÃO SEM CORRETOR				
<b>CPF/CNPJ:</b> 213590900900900685		<b>Código SUSEP:</b> 00000999990006		<b>Telefone:</b>
<b>Endereço Completo:</b> DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO				
<b>Observação</b>				
<p>Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução</p>				
Cálculo nro. 321710002070948 Versão da Cotação 00 impresso em 02/06/2022 10:18:00 V. 2170901				



Proposta de Endosso de Inclusão 01.3 138823.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 01/06/2022	Válida por: 7 Dias	Início Vigência: 24h do dia 01/06/2022	Fim Vigência: 24h do dia 08/11/2022	Renova apl:
DADOS DO SEGURADO				
PropONENTE: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
CNPJ/CPF: 00.561080000160	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES 222			CEP: 86250000	
Bairro: CENTRO	Município: NOVA SANTA BARBARA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012	
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: <b>Boleto</b>	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: <b>R\$ 1.254,50</b>	Demais parcelas: <b>R\$ 0,00</b>	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 1.254,50	08/06/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.254,50	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	<b>Prêmio Total: R\$ 1.254,50</b>
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
<p>A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: <b>Gente Auto</b>. Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:</p>				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
<p>Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assumo o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p>				



Proposta de Seguro 01.31.138823.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: <b>15</b>	Marca: <b>RENAULT</b>	Modelo: <b>MASTER FURGAO L3/L1/L2/MASTERF2 REV AMB/MART</b>	Placa: <b>A/C</b>	fipe: <b>025205-0</b>
	Chassi: <b>93YF62006PJ231235</b>	Ano/Mod: <b>2022/2023</b>	Zero KM: <b>Sim(X) Não( )</b>	
Categoria: <b>PICK-UPS PESADAS CARGA IMPORTADOS</b>		Combustível: <b>DIESEL</b>	Passageiros: <b>3</b>	Produto: <b>LICITACAO</b>
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>		<b>Franquia:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 15.376,32	VMR 100%	R\$ 1.021,19
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 34,83
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20,35
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10,91
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 1,69
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 3,35
PANE SECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,02
CHAVEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,30
GUINCHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,01
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,25
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.254,50</b>
Quilometragem de guincho <b>Ilimitado</b> ;				

\* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

## OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

**Atenção!** As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIFE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

## PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;**



Proposta de Seguro 1.31.138823.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

**1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

**2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO**

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Endosso de Inclusão 01.3.138823.0.15  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



**A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice**

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

---

Local e data

---

Assinatura do segurado, responsável ou  
corretor



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 88/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para inclusão no seguro do veículo Ambulância Master Furgão L3L1 Renault, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, num valor de **R\$ 1.254,50 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,



**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



## PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO N° 088/2018 – SEGURO DE VEÍCULOS

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo n° 088/2018, que tem por objeto a contratação de seguro para veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A.

A Secretaria de Saúde justifica a necessidade de aditamento num valor total de R\$ 1.254,50 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), o que corresponde a aproximadamente 3% (três por cento) do valor originalmente contratado.

Justifica a necessidade de inclusão de um veículo ambulância Master Furgão L3L1 Renault, para deslocamento de pacientes para atendimento médico hospitalar.

Feita tais considerações, com base em justificativa da secretaria interessada, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 DA Lei n° 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:



b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 03 de junho de 2022.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 104/2022**

Nova Santa Bárbara, 03/06/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 88/2018.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 88/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para inclusão no seguro do veículo Ambulância Master Furgão L3L1 Renault. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 1.254,50 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 03 de junho de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 104/2022, que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 88/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018. Firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscritas no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: _____	_____	_____
Nome	Assinatura	data

*Daniel*      *[Signature]*      03/06/2022



# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/06/2022

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Saúde	656.632,05	734.562,60	426.191,14	308.371,46
001 Fundo Municipal de Saúde	656.632,05	734.562,60	426.191,14	308.371,46
10 301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	656.632,05	734.562,60	426.191,14	308.371,46
3 3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02810 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00	320.819,30	129.180,70
02820 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	206.632,05	206.632,05	50.198,76	156.433,29
02820 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	77.930,55	55.173,08	22.757,47
<b>Total Geral</b>	<b>656.632,05</b>	<b>734.562,60</b>	<b>426.191,14</b>	<b>308.371,46</b>

Critérios de seleção: \*

Data do cálculo: 03/06/2022

Contas de despesa: 2810, 2820

1158



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:56 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **50FE.0657.62BD.39A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO  
ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

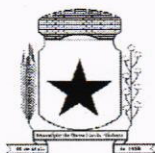
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2022 a 23/06/2022

**Certificação Número:** 2022052500504513986808

Informação obtida em 06/06/2022 13:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

1161

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 88/2018  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
GENTE SEGURADORA S/A.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 88/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 25/10/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto à inclusão no seguro do veículo Ambulância Renault Master Furgão, Ano 2022/2023, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.254,50 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

1162

despesa		recurso	despesa	fonte
2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO Assinado de forma  
PINTO DE digital por CARLOS  
SOUZA:6164201004 EDUARDO PINTO DE  
9 SOUZA:61642010049

**Marcelo Wais**

Gente Seguradora S/A – Contratada

  
**Rosana Ruy de Souza**

Secretária Municipal Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0091393.437281 DATA DE EMISSÃO 06/06/2022 PROPOSTA 138823

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PRÊMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 06/06/2022 às 24 horas do dia 08/11/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 08/11/2021 às 24 horas do dia 08/11/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 437281

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA 95.561.080/0001-60 01021878

ENDEREÇO CEP BAIRRO  
RUA WALFREDO B. DE MORAES, 222 86250-000 CENTRO

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL  
NOVA SANTA PR (43) 3266-8100 LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.254,50	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.254,50	0,0000

**FORMA DE PAGAMENTO**

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	06/07/2022	0,00	1.254,50

Nº PARCELAS

01



**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%



**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0091393.437281      **DATA DE EMISSÃO** 06/06/2022      **PROPOSTA** 138823  
**TIPO DO DOCUMENTO** ENDOSSO DE ADICIONAL DE PRÊMIO

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro..

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br/produtos.php](http://www.genteseguradora.com.br/produtos.php). Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: [genteseguradora@genteseguradora.com.br](mailto:genteseguradora@genteseguradora.com.br); Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

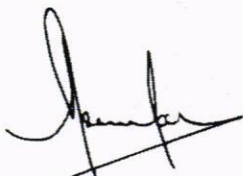
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2022



Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente



Marcelo Wais  
Vice-presidente Responsável Técnico

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0091393.437281      **DATA DE EMISSÃO** 06/06/2022      **PROPOSTA** 138823  
**TIPO DO DOCUMENTO** ENDOSSO DE ADICIONAL DE PRÊMIO

**COBERTURAS DA APÓLICE**

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	1.021,19
APP - MORTE ACIDENTAL	1,69
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	3,35
RCF - DANOS MATERIAIS	34,83
RCF - DANOS CORPORAIS	20,35
RCF - DANOS MORAIS	10,91
GUINCHO	144,01
TROCA DE PNEU	0,25
CARGA DE BATERIA	0,60
PIRETE SECA	17,02
CHAVEIRO	0,30
FAROIS	0,00

**OBSERVAÇÕES DA APÓLICE**

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção contratada e constante na proposta de seguros e na apólice.

**Opção contratada: Gente Auto**

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0091393.437281 DATA DE EMISSÃO 06/06/2022 PROPOSTA 138823  
TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PRÊMIO  
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2022 às 24 horas do dia 08/11/2022.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000015	AAA9999	Não Informado	2022/2023	MASTER FURGAO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YF62006PJ231235	025205-0	3	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/0	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.021,19	15.376,62	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	34,83	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	20,35	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	10,91	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00*	1,69	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	30.000,00*	3,35	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	144,01	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,25	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,60	-	-	-
PANE SECA	Contratado	17,02	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,30	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0091393.437281      **DATA DE EMISSÃO** 06/06/2022      **PROPOSTA** 138823  
**TIPO DO DOCUMENTO** ENDOSSO DE ADICIONAL DE PRÊMIO

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0091393.437281 DATA DE EMISSÃO 06/06/2022 PROPOSTA 138823  
TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PRÊMIO

**PERFIL DO ITEM**

Pacote de assistência PERSONALITE

Se houver divergência nos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO o Segurado deverá informar tal situação imediatamente a Seguradora. Quando no decorrer da vigência da Apólice ocorrer qualquer alteração dos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO (alteração do(s) condutor(es), utilização do veículo, entre outros), é obrigatório ao Segurado comunicar e solicitar a alteração à Seguradora, sob pena de perda de direitos.

Consulte os critérios e a regras de indenização e/ou recusa das questões/respostas relacionadas ao QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO nas Condições Gerais do produto, disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**A fisval do contrato nº 88/2018 - Seguro Ambulância**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

6 de junho de 2022 13:21

Para: Saúde &lt;nsbsaude@gmail.com&gt;

Boa tarde

Segue anexo cópia do 9º termo aditivo ao contrato nº 88/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a inclusão no seguro do veículo Ambulância Renault Master Furgão, Ano 2022/2023, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

**9º Aditivo Contrato 88 2018 Gente - Inclusão Ambulância.pdf**  
429K



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2230 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 06 de JUNHO de 2022

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2230/2022-|01| - Data 06/06/2022

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022**

Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026

Processo Administrativo nº 51/2022

**OBJETO:** Credenciamento de serviços especializados de farmacêutico.

**Prazo para credenciamento fica prorrogado até 20/06/2022**, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro.

**Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

**EDITAL:** O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

**VALOR TOTAL: R\$ 20.261.58 (vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).**

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2022.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

Edição: 2230/2022-|02| - Data 06/06/2022

#### **EXTRATO 9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.**

**REF.:** Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro - inclusão no seguro do veículo **Ambulância Renault Master Furgão, Ano 2022/2023.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.254,50 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/06/2022.**

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

Aos 07 dias do mês de junho de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 65/2018, numeradas do nº 1136 ao nº 1171, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**

Setor de Licitações